



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO CONCURSO PÚBLICO 01/2025



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

O AVANÇASP, torna público o Resultado Final - Preliminar do Concurso Público 01/2025, cujas Provas Objetivas foram realizadas em 19 de outubro de 2025, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL – PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova Objetiva, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.3. O recurso poderá ser interposto nos dias **11 e 12 de novembro de 2025** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final - Preliminar, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 11 – DOS RECURSOS.
- 1.4. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.6. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para a Homologação.

Rio Claro, 10 de novembro de 2025.

AVANÇASP